



# Mais de 300 abordagens no 1º dia de barreiras sanitárias em acessos à cidade



Pag. 3

O trabalho incluiu medição de temperatura e distribuição de materiais a condutores e passageiros

dos veículos que passaram pelos locais. A ação foi realizada por servidores das secretarias municipais

de Saúde, Desenvolvimento Urbano, Segurança e Esporte e Lazer, com apoio da Polícia Militar.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

## Prefeitura vai tornar processos administrativos 100% digitais



Pag. 4

## Novas medidas para realização de velórios durante pandemia



Pag. 5

## Secretaria Municipal de Administração inicia atendimentos por agendamento on-line

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Mais de 300 abordagens no primeiro dia de barreiras sanitárias em acessos a Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, na sexta-feira (8), o trabalho com barreiras sanitárias e educativas em pontos de limite com outros municípios, para combater a Covid-19. Das 8h às 11h, duas barreiras foram colocadas, respectivamente, na rodovia ES 482 (Cachoeiro x Safra), próximo ao antigo Horto União, e na rodovia ES 164 (Cachoeiro X Vargem Alta), em frente a uma empresa de rochas ornamentais, havendo a abordagem de 348 pessoas.

O trabalho incluiu medição de temperatura e distribuição de materiais a condutores e passageiros dos veículos que passaram pelos locais. A ação foi realizada por servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus), Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Segurança (Semseg) e Esporte e Lazer (Semesp), com apoio da Polícia Militar.

Na rodovia ES 482, 123 automóveis e sete motocicletas pararam na barreira, totalizando 242 pessoas – uma delas foi orientada a se dirigir a um posto de saúde após medição da temperatura. Na ES 164, 74 automóveis, com 106 pessoas, foram abordados.

No sábado (9), uma barreira foi colocada novamente no ponto próximo ao Horto União. Nesta segunda-feira (11) haverá uma barreira nesse mesmo local e outra em frente ao Posto Rodoviário de Coutinho.



*Ação continua nesta semana, em diferentes pontos*

Também são realizadas, diariamente, barreiras sanitárias na rodoviária municipal e no terminal da avenida Beira Rio. E, na quinta-feira (7), houve ação de vacinação contra influenza e de prevenção à Covid-19 direcionada a caminhoneiros, ocorrida no pátio da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na Safra.

“As barreiras sanitárias têm um papel muito importante no combate à Covid-19, tendo em vista que a pandemia não é um problema restrito a um único local. Precisamos da colaboração de toda a população nessa luta, para que não sejamos obrigados a tomar medidas mais restritivas”, afirma o prefeito Victor Coelho.

## Novas medidas para realização de velórios durante pandemia

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Cachoeiro publicou, nesta segunda-feira (11), uma portaria que estabelece medidas preventivas a serem adotadas em velórios, durante a pandemia de covid-19.

Em velórios de pessoas não qualificadas como casos suspeitos de covid-19, o número de familiares presentes à cerimônia e no sepultamento será limitado a cinco, com a possibilidade de adoção de sistema de rodízio. Será obrigatório o uso de máscara de proteção.

O tempo da cerimônia será limitado a duas horas de duração e as pessoas devem obedecer ao distanciamento mínimo de 1,50m entre elas.

A portaria recomenda que idosos, gestantes, crianças menores de 12 anos e portadores de comorbidades não ingressem no local do velório, por integrarem grupo de risco para a infecção. Quem esteja com sintomas gripais, como tosse e febre, ou sob suspeita de contaminação, também, não deve comparecer.

As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70%, antes de serem levadas para as cerimônias e os espaços, onde estas ocorrem, têm de disponibilizar produtos para higienização das mãos.

No caso de óbito de pessoas com diagnóstico

de covid-19, não há realização de cerimônia de velório e o sepultamento poderá ser acompanhado por apenas dois familiares ou dois representantes indicados pela família. Os serviços funerários deverão tomar todas as medidas de segurança no manejo dos corpos, conforme orientações normativas expedidas pelas autoridades sanitárias.

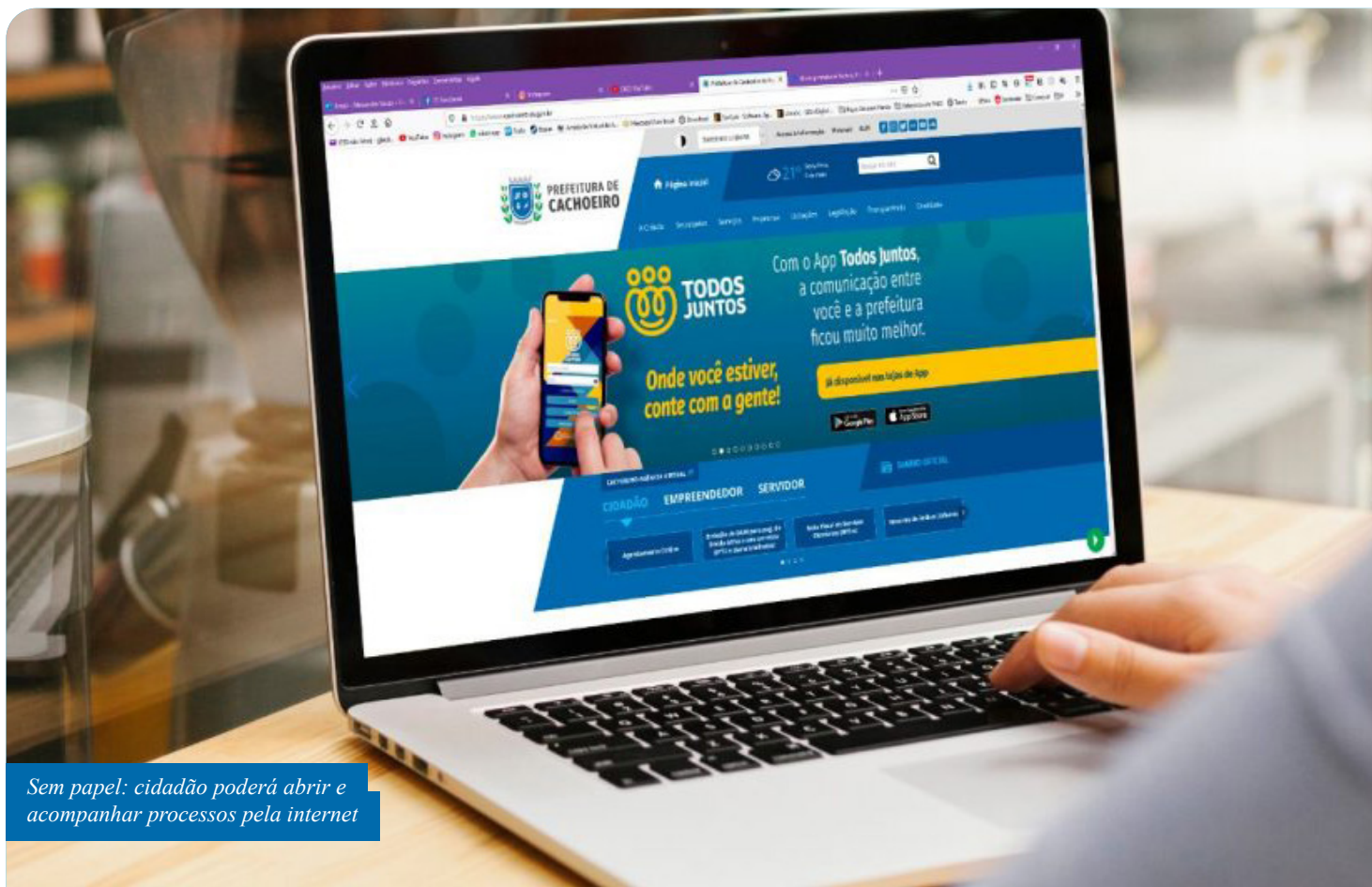
“Com essa portaria, estamos estabelecendo

um regimento específico para as cerimônias de velório, para ampliar as medidas preventivas e complementar as normas gerais publicadas nos decretos municipais que tratam do tema”, explica o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel, acrescentando que os serviços funerários e os cemitérios públicos e particulares terão de afixar o documento com as regras em suas dependências.



*Regras entram em vigor nesta segunda-feira (11)*

# Prefeitura vai tornar processos administrativos 100% digitais



*Sem papel: cidadão poderá abrir e acompanhar processos pela internet*

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim planeja iniciar, no segundo semestre deste ano, a implantação do gerenciamento eletrônico de informações administrativas. Um dos objetivos é tornar 100% digitais os processos administrativos, eliminando os processos físicos tradicionais, que geram despesa anual superior a R\$ 1,2 milhão.

Além de economia, com a extinção do uso do papel e de custos com impressão, transporte e armazenamento, a administração municipal busca maior eficiência, a partir da redução do tempo de tramitação dos processos, e a melhoria do atendimento ao cidadão.

Com o sistema a ser implantado, os contribuintes poderão abrir processos na Prefeitura usando a internet, a qualquer hora, bem como encaminhar documentos necessários e acompanhar cada fase da tramitação, sem precisar ir às repartições.

Da mesma forma, servidores municipais habilitados poderão tramitar os processos remotamente, dando celeridade aos procedimentos internos. “Em situações de suspensão das atividades administrativas, como a que vivemos recentemente com a pandemia de covid-19, o andamento dos processos não seria afetado”, exemplifica o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

“Também teremos ganhos em segurança, controle e transparência das atividades processuais, em sustentabilidade, com o fim do uso do papel, facilidade na busca e localização de informações e documentos, além de aumento da produtividade dos nossos colaboradores e, conseqüentemente, melhoria dos serviços prestados à população”, enumera o secretário.

Ele ainda destaca que, anualmente, são gerados cerca de 50 mil processos na Prefeitura. “Isso repercute na produção de uma enorme massa documental e na necessidade de permanente ampliação dos espaços para armazenamento desses arquivos, acarretando custos elevados para os cofres públicos. Com o processo eletrônico, isso acaba”, frisa.

## Gestão documental eletrônica e guarda externa

Em outra frente do projeto, será feita a organização e digitalização de parte do acervo documental acumulado da Prefeitura. São mais de 40 mil caixas de documentos, com milhares de folhas, que ocupam grandes espaços em diferentes setores da administração municipal.

A Prefeitura também vai investir na guarda externa desse acervo, reunindo os arquivos descentralizados em único espaço, gerido por

uma empresa especializada.

“A digitalização vai tornar muito mais fácil o acesso aos documentos e suas informações, o que fortalece muito a transparência pública e a aplicação da Lei de Acesso à Informação. Com a guarda externa, por sua vez, teremos um grande salto de qualidade na capacidade de preservar os documentos públicos, que é um dever do poder público, previsto em lei”, ressalta Mello.

## Modernização da gestão pública

Oriundo de planejamento já em execução, o investimento em todos esses serviços, que poderá chegar a R\$ 6,4 milhões, em um prazo de 24 meses, será feito com recurso específico de operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil, com aplicação obrigatória na execução de projetos de modernização administrativa e tributária, que têm como finalidades o incremento das receitas municipais, a qualificação constante das despesas e melhorar a eficiência e a qualidade da oferta de serviços públicos à população de Cachoeiro.

## Edital

O edital para contratação dos serviços de gerenciamento eletrônico das informações administrativas foi publicado nesta segunda-feira (11), com todas as informações necessárias previstas em lei.

# Secretaria Municipal de Administração inicia atendimentos por agendamento on-line

A Secretaria Municipal de Administração (Semad) está implantando o agendamento on-line para atendimentos relacionados a cerca de 90% dos serviços prestados pela secretaria. Com isso, tanto o público externo, quando o público interno poderão marcar atendimento pela internet com, pelo menos, um dia de antecedência.

Dentre os serviços incluídos para agendamento on-line estão os de: medicina e segurança do trabalho; recrutamento, seleção e admissão; folha de pagamento; protocolo; contratos e convênios; licitação; almoxarifado; e patrimônio.

Para marcar o atendimento, basta acessar [agendamento.cachoeiro.es.gov.br](http://agendamento.cachoeiro.es.gov.br), selecionar o serviço desejado, escolher data e horário e informar os dados pessoais.

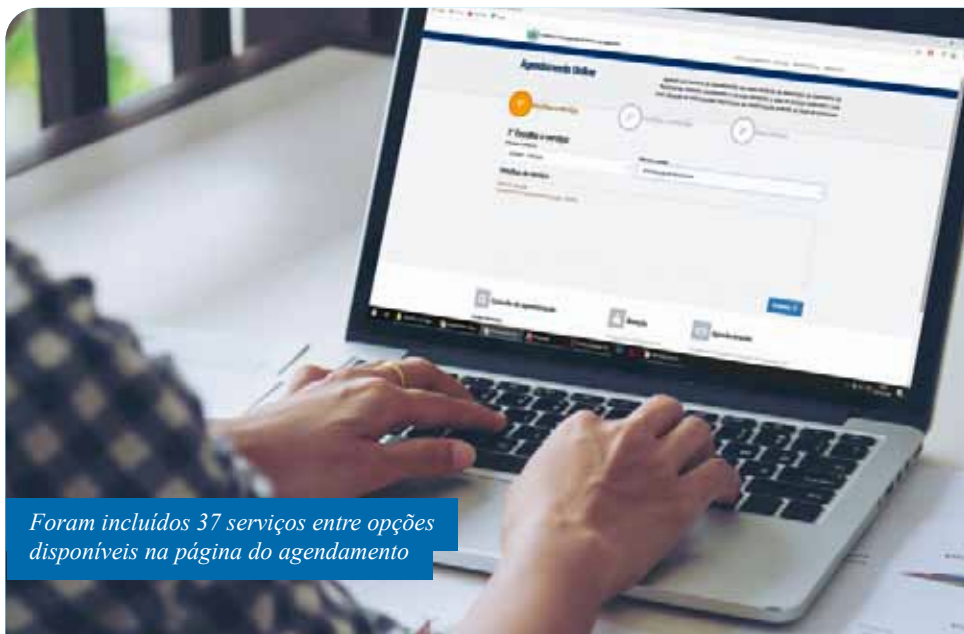
A Semad continua atendendo por demanda espontânea, incluindo os serviços já adicionados no agendamento on-line. Entretanto, quem chegar ao local de atendimento sem marcação prévia terá que aguardar, por ordem de chegada, o término dos atendimentos previamente agendados, para somente depois ser atendido.

“O agendamento pela internet nos permite aprimorar a organização dos atendimentos e

evita a formação de aglomerações nas filas de espera, o que, em tempos de pandemia, é algo fundamental. A tendência é que os atendimentos passem a ser realizados somente com marcação

prévia”, explica o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

Acesse o site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e confira lista de serviços.



*Foram incluídos 37 serviços entre opções disponíveis na página do agendamento*



**JUNTOS,**  
ABRIMOS PORTAS  
#COMÉRCIORESPONSÁVEL



**FIQUE ATENTO  
AS NOVAS  
REGRAS**

**PRECISA SAIR  
DE CASA? USE  
A MÁSCARA!**



MUNICÍPIO DE  
**CACHOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de maio de 2020 - Nº 6063

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.403

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.216.228,32 (três milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

| Fonte  | Elemento Despesa | Acrescimo    | Redução |
|--|------------------|--------------|---------|
| ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE           |                  |              |         |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                  |              |         |
| AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE        |                  |              |         |
| 221400001018                                       | 33904603001      | 1.833.312,32 | 0,00    |
| Total por Ação                                     |                  | 1.833.312,32 | 0,00    |
| AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA          |                  |              |         |
| 221400001018                                       | 31901110000      | 2.000,00     | 0,00    |
| 221400001018                                       | 31901131000      | 1.580,00     | 0,00    |

|   |             |            |      |
|---|-------------|------------|------|
| 221400001018  | 31901133000 | 2.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901137000 | 2.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901174000 | 17.420,00  | 0,00 |
| 221400001018  | 33903972000 | 277.916,00 | 0,00 |
| Total por Ação  |             | 302.916,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO       |             |            |      |
| 221400001018  | 31900401000 | 67.000,00  | 0,00 |
| 221400001018  | 31901174000 | 50.000,00  | 0,00 |
| Total por Ação  |             | 117.000,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |             |            |      |
| 221400001018  | 31900401000 | 140.000,00 | 0,00 |
| 221400001018  | 31901101000 | 116.000,00 | 0,00 |
| 221400001018  | 31901104000 | 10.000,00  | 0,00 |
| 221400001018  | 31901105000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901110000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901133000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901142000 | 30.000,00  | 0,00 |
| 221400001018  | 31901143000 | 30.000,00  | 0,00 |
| 221400001018  | 31901145000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901147000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901151000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901152000 | 3.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 31901174000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 221400001018  | 33900856000 | 1.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 33903607000 | 3.000,00   | 0,00 |
| 221400001018  | 33903999000 | 500.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação  |             | 963.000,00 | 0,00 |

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

|                       |              |      |
|-----------------------|--------------|------|
| Total por Unidade     | 3.216.228,32 | 0,00 |
| Total por Órgão       | 3.216.228,32 | 0,00 |
| Total da Movimentação | 3.216.228,32 | 0,00 |

**DECRETO Nº 29.404****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.529.077,60 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil setenta e sete reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

|       |                 |           |         |
|-------|-----------------|-----------|---------|
| Fonte | ElementoDespesa | Acrescimo | Redução |
|-------|-----------------|-----------|---------|

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

|                          |      |                       |
|--------------------------|------|-----------------------|
| 121400001007 44905208000 | 0,00 | 42.800,00             |
| 121400001013 44905208000 | 0,00 | 7.335,87              |
| <b>Total por Ação</b>    |      | <b>0,00 50.135,87</b> |

AÇÃO:1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

|                          |          |                          |
|--------------------------|----------|--------------------------|
| 121400002009 44905299000 | 0,00     | 1.500,00                 |
| 121400002009 44905208000 | 5.000,00 | 0,00                     |
| 121400002009 44905224000 | 1.500,00 | 0,00                     |
| <b>Total por Ação</b>    |          | <b>6.500,00 1.500,00</b> |

AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

|                          |      |                       |
|--------------------------|------|-----------------------|
| 121400002005 44905208000 | 0,00 | 5.000,00              |
| 121400002010 44905208000 | 0,00 | 10.000,00             |
| 121400002005 44905212000 | 0,00 | 2.000,00              |
| 121400002005 44905215000 | 0,00 | 3.000,00              |
| 121400002002 44905218000 | 0,00 | 3.100,00              |
| 121400002002 44905219000 | 0,00 | 7.500,00              |
| 121400002010 44905219000 | 0,00 | 2.000,00              |
| 121400002002 44905224000 | 0,00 | 2.000,00              |
| <b>Total por Ação</b>    |      | <b>0,00 34.600,00</b> |

AÇÃO:1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                          |      |                      |
|--------------------------|------|----------------------|
| 121400003003 44905208000 | 0,00 | 4.000,00             |
| 121400003003 44905215000 | 0,00 | 3.300,00             |
| 121400003003 44905219000 | 0,00 | 500,00               |
| <b>Total por Ação</b>    |      | <b>0,00 7.800,00</b> |

AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

|                          |          |                           |
|--------------------------|----------|---------------------------|
| 121100000000 31901105000 | 0,00     | 10.000,00                 |
| 121100000000 31901147000 | 0,00     | 30.000,00                 |
| 121100000000 33903607000 | 3.100,00 | 0,00                      |
| <b>Total por Ação</b>    |          | <b>3.100,00 40.000,00</b> |

AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

|                          |            |      |
|--------------------------|------------|------|
| 121400001002 31900401000 | 4.100,00   | 0,00 |
| 121400001019 31900401000 | 2.800,00   | 0,00 |
| 121400001003 31901101000 | 150.000,00 | 0,00 |
| 121400001007 31901104000 | 900,00     | 0,00 |
| 121400001001 31901109000 | 2.100,00   | 0,00 |
| 121400001007 31901109000 | 28.000,00  | 0,00 |
| 121400001019 31901109000 | 5.000,00   | 0,00 |
| 121400001019 31901133000 | 1.200,00   | 0,00 |
| 121400001007 31901143000 | 3.900,00   | 0,00 |
| 121400001019 31901150000 | 2.000,00   | 0,00 |

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| 121100000000 31901152000                    | 1.700,00  | 0,00       |
| 121400001001 31901152000                    | 3.200,00  | 0,00       |
| 121400001019 31901152000                    | 2.600,00  | 0,00       |
| 121400001001 31901174000                    | 35.000,00 | 0,00       |
| 121400001004 31901174000                    | 10.000,00 | 0,00       |
| 121400001006 31901174000                    | 20.000,00 | 0,00       |
| 121400001007 31901174000                    | 40.000,00 | 0,00       |
| 121100000000 33903607000                    | 3.000,00  | 0,00       |
| 121400001001 33903607000                    | 4.200,00  | 0,00       |
| 121400001019 33903607000                    | 3.000,00  | 0,00       |
| 121400001001 33903608000                    | 15.000,00 | 0,00       |
| 121400001001 31900401000                    | 0,00      | 41.500,00  |
| 121400001003 31900401000                    | 0,00      | 150.000,00 |
| 121400001006 31900401000                    | 0,00      | 20.000,00  |
| 121400001007 31900401000                    | 0,00      | 20.000,00  |
| 121100000000 31900413000                    | 0,00      | 3.000,00   |
| 121400001007 31900413000                    | 0,00      | 10.000,00  |
| 121100000000 31901101000                    | 0,00      | 200.000,00 |
| 121400001019 31901101000                    | 0,00      | 16.600,00  |
| 121400001001 31901110000                    | 0,00      | 3.000,00   |
| 121100000000 31901137000                    | 0,00      | 20.000,00  |
| 121400001002 31901151000                    | 0,00      | 4.100,00   |
| 121400001004 33903010000                    | 0,00      | 10.000,00  |
| 121400001001 33903025000                    | 0,00      | 15.000,00  |
| <b>Total por Ação 337.700,00 513.200,00</b> |           |            |

ACÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| 121400002003 31900401000                | 0,00     | 9.600,00 |
| 121400002003 31901174000                | 9.600,00 | 0,00     |
| <b>Total por Ação 9.600,00 9.600,00</b> |          |          |

ACÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

|  |           |          |
|--|-----------|----------|
| 121400002002 31901174000                 | 12.600,00 | 0,00     |
| 121400002002 33903021000                 | 1.000,00  | 0,00     |
| 121400002002 33903933000                 | 0,00      | 1.000,00 |
| <b>Total por Ação 13.600,00 1.000,00</b> |           |          |

ACÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

|                          |           |      |
|--------------------------|-----------|------|
| 121400002005 31900401000 | 24.000,00 | 0,00 |
| 121400002005 31901104000 | 1.000,00  | 0,00 |
| 121400002005 31901110000 | 2.000,00  | 0,00 |

|                                      |          |      |
|--------------------------------------|----------|------|
| 121400002005 31901174000             | 5.000,00 | 0,00 |
| <b>Total por Ação 32.000,00 0,00</b> |          |      |

ACÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 121100000000 31901107000                  | 2.000,00  | 0,00      |
| 121100000000 31901174000                  | 60.542,00 | 0,00      |
| 121400001013 31901174000                  | 28.000,00 | 0,00      |
| 121100000000 31901101000                  | 0,00      | 52.942,00 |
| 121400001013 31901101000                  | 0,00      | 4.000,00  |
| 121400001013 31901147000                  | 0,00      | 15.000,00 |
| 121400001013 33903036000                  | 0,00      | 1.664,13  |
| <b>Total por Ação 90.542,00 73.606,13</b> |           |           |

ACÇÃO:2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

|  |          |           |
|--|----------|-----------|
| 121400002010 33903099000                 | 0,00     | 3.410,00  |
| 121400002010 33903917000                 | 0,00     | 5.000,00  |
| 121400002010 33903984000                 | 0,00     | 10.000,00 |
| 121100000000 31901174000                 | 6.000,00 | 0,00      |
| <b>Total por Ação 6.000,00 18.410,00</b> |          |           |

ACÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 121400002005 31901110000                    | 700,00    | 0,00      |
| 121400002005 31901133000                    | 200,00    | 0,00      |
| 121400002005 31901143000                    | 2.500,00  | 0,00      |
| 121100000000 31901174000                    | 10.000,00 | 0,00      |
| 121400002005 31901174000                    | 45.000,00 | 0,00      |
| 121400002010 31901174000                    | 7.000,00  | 0,00      |
| 121400002010 33903914000                    | 53.410,00 | 0,00      |
| 121400002005 31900401000                    | 0,00      | 5.000,00  |
| 121400002005 31901101000                    | 0,00      | 3.000,00  |
| 121400002010 31901101000                    | 0,00      | 7.000,00  |
| 121400002005 33903023000                    | 0,00      | 15.000,00 |
| 121400002010 33903023000                    | 0,00      | 2.000,00  |
| 121400002005 33903028000                    | 0,00      | 15.000,00 |
| 121400002010 33903029000                    | 0,00      | 15.000,00 |
| 121400002005 33903036000                    | 0,00      | 7.400,00  |
| 121400002005 33903933000                    | 0,00      | 15.000,00 |
| 121400002010 33903933000                    | 0,00      | 3.000,00  |
| 121400002010 33903961000                    | 0,00      | 3.000,00  |
| 121400002005 33903999000                    | 0,00      | 10.000,00 |
| <b>Total por Ação 118.810,00 100.400,00</b> |           |           |

ACÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| 121400002009 33903020000 | 0,00 | 10.000,00 |
|--------------------------|------|-----------|



|                          |           |                            |
|--------------------------|-----------|----------------------------|
| 121400002009 33903023000 | 0,00      | 12.400,00                  |
| 121400002009 33903024000 | 0,00      | 25.000,00                  |
| 121400002009 33903917000 | 0,00      | 19.875,60                  |
| 121400002009 33903999000 | 0,00      | 15.700,00                  |
| 121400002009 31900401000 | 34.775,60 | 0,00                       |
| 121400002009 31901104000 | 700,00    | 0,00                       |
| 121400002009 31901109000 | 4.000,00  | 0,00                       |
| 121400002009 31901110000 | 1.500,00  | 0,00                       |
| 121400002009 31901133000 | 2.000,00  | 0,00                       |
| 121100000000 31901174000 | 16.300,00 | 0,00                       |
| 121400002009 33903004000 | 35.000,00 | 0,00                       |
| <b>Total por Ação</b>    |           | <b>94.275,60 82.975,60</b> |

AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                              |            |                                  |
|------------------------------|------------|----------------------------------|
| 121400003003 31900401000     | 10.850,00  | 0,00                             |
| 121400003001 31901101000     | 80.000,00  | 0,00                             |
| 121400003003 31901104000     | 300,00     | 0,00                             |
| 121400003001 31901110000     | 3.000,00   | 0,00                             |
| 121100000000 31901152000     | 2.300,00   | 0,00                             |
| 121100000000 31901174000     | 211.000,00 | 0,00                             |
| 121400003003 31901174000     | 7.000,00   | 0,00                             |
| 121400003003 33903021000     | 500,00     | 0,00                             |
| 121400003003 33903607000     | 2.000,00   | 0,00                             |
| 221400003013 33903999000     | 500.000,00 | 0,00                             |
| 121400003001 31900401000     | 0,00       | 83.000,00                        |
| 121400003003 31900414000     | 0,00       | 2.000,00                         |
| 121400003003 33903001000     | 0,00       | 10.850,00                        |
| 221400001018 33903999000     | 0,00       | 500.000,00                       |
| <b>Total por Ação</b>        |            | <b>816.950,00 595.850,00</b>     |
| <b>Total por Unidade</b>     |            | <b>1.529.077,60 1.529.077,60</b> |
| <b>Total por Órgão</b>       |            | <b>1.529.077,60 1.529.077,60</b> |
| <b>Total da Movimentação</b> |            | <b>1.529.077,60 1.529.077,60</b> |

**PORTARIA Nº 505/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 2.251.984,28 (dois milhões duzentos e cinqüenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

| Fonte Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|------------------------|-----------|---------|
|------------------------|-----------|---------|

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

|                          |            |                                  |
|--------------------------|------------|----------------------------------|
| 221400001003 33904603001 | 683.100,00 | 0,00                             |
| 221400001006 33904603001 | 448.850,00 | 0,00                             |
| 221400001013 33904603001 | 69.706,53  | 0,00                             |
| 221400002003 33904603001 | 27.000,00  | 0,00                             |
| 221400003008 33904603001 | 10.400,00  | 0,00                             |
| 221400003009 33904603001 | 130.011,75 | 0,00                             |
| 221400001018 33904603001 | 0,00       | 1.369.068,28                     |
| <b>Total por Ação</b>    |            | <b>1.369.068,28 1.369.068,28</b> |

AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

|                          |            |                              |
|--------------------------|------------|------------------------------|
| 221400001018 31901110000 | 0,00       | 2.000,00                     |
| 221400001018 31901131000 | 0,00       | 1.580,00                     |
| 221400001018 31901133000 | 0,00       | 2.000,00                     |
| 221400001018 31901137000 | 0,00       | 2.000,00                     |
| 221400001018 31901174000 | 0,00       | 17.420,00                    |
| 221400001018 33903972000 | 0,00       | 277.916,00                   |
| 221400001004 31901110000 | 2.000,00   | 0,00                         |
| 221400001004 31901131000 | 1.580,00   | 0,00                         |
| 221400001004 31901133000 | 2.000,00   | 0,00                         |
| 221400001004 31901137000 | 2.000,00   | 0,00                         |
| 221400001004 31901174000 | 17.420,00  | 0,00                         |
| 221400001006 33903972000 | 191.526,00 | 0,00                         |
| 221400007001 33903972000 | 86.390,00  | 0,00                         |
| <b>Total por Ação</b>    |            | <b>302.916,00 302.916,00</b> |

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

|                          |           |      |
|--------------------------|-----------|------|
| 221400002009 31900401000 | 67.000,00 | 0,00 |
| 221400002009 31901174000 | 50.000,00 | 0,00 |

|                          |      |                              |
|--------------------------|------|------------------------------|
| 221400001018 31900401000 | 0,00 | 67.000,00                    |
| 221400001018 31901174000 | 0,00 | 50.000,00                    |
| <b>Total por Ação</b>    |      | <b>117.000,00 117.000,00</b> |

AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                              |            |                                  |
|------------------------------|------------|----------------------------------|
| 221400001018 31900401000     | 0,00       | 140.000,00                       |
| 221400001018 31901101000     | 0,00       | 116.000,00                       |
| 221400001018 31901104000     | 0,00       | 10.000,00                        |
| 221400001018 31901105000     | 0,00       | 5.000,00                         |
| 221400001018 31901110000     | 0,00       | 5.000,00                         |
| 221400001018 31901133000     | 0,00       | 5.000,00                         |
| 221400001018 31901142000     | 0,00       | 30.000,00                        |
| 221400001018 31901143000     | 0,00       | 30.000,00                        |
| 221400001018 31901145000     | 0,00       | 5.000,00                         |
| 221400001018 31901147000     | 0,00       | 5.000,00                         |
| 221400001018 31901151000     | 0,00       | 5.000,00                         |
| 221400001018 31901152000     | 0,00       | 3.000,00                         |
| 221400001018 31901174000     | 0,00       | 100.000,00                       |
| 221400001018 33900856000     | 0,00       | 1.000,00                         |
| 221400001018 33903607000     | 0,00       | 3.000,00                         |
| 221400003003 31900401000     | 40.000,00  | 0,00                             |
| 221400003011 31900401000     | 100.000,00 | 0,00                             |
| 221400003011 31901101000     | 116.000,00 | 0,00                             |
| 31901104000 221400003003     | 10.000,00  | 0,00                             |
| 221400003011 31901105000     | 5.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 31901110000     | 5.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 31901133000     | 5.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 31901142000     | 30.000,00  | 0,00                             |
| 221400003011 31901143000     | 30.000,00  | 0,00                             |
| 221400003011 31901145000     | 5.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 31901147000     | 5.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 31901151000     | 5.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 31901152000     | 3.000,00   | 0,00                             |
| 221400003003 31901174000     | 50.000,00  | 0,00                             |
| 221400003011 31901174000     | 50.000,00  | 0,00                             |
| 221400003011 33900856000     | 1.000,00   | 0,00                             |
| 221400003011 33903607000     | 3.000,00   | 0,00                             |
| <b>Total por Ação</b>        |            | <b>463.000,00 463.000,00</b>     |
| <b>Total por Unidade</b>     |            | <b>2.251.984,28 2.251.984,28</b> |
| <b>Total por Órgão</b>       |            | <b>2.251.984,28 2.251.984,28</b> |
| <b>Total da Movimentação</b> |            | <b>2.251.984,28 2.251.984,28</b> |

**PORTARIA Nº 523/2020**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERNA PARA AVALIAR E DISCIPLINAR O USO DOS UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.385/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem comissão interna, visando avaliar e aprovar a qualidade dos uniformes a serem adquiridos pelos Guardas Civis Municipais, lotados na SEMSEG.

| NOME                           | CARGO            |
|--------------------------------|------------------|
| SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR | Guarda Municipal |
| EVANDRO SANTANA COUTINHO       | Guarda Municipal |
| MARCELO DE MELLO OLIVEIRA      | Guarda Municipal |
| ROSINALDO DOS SANTOS CORREA    | Guarda Municipal |

**§ 1º** Esta Comissão será presidida pelo servidor Salvador de Souza Pinto Junior.

**§ 2º** Esta Comissão se desfará ao final dos trabalhos, com prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

**Art. 2º** O Guarda Civil Municipal que apresentar peças de uniforme que não estejam de acordo com os modelos regulamentados no Decreto nº 29.300/2020, ou com diferença expressiva de tonalidade de cores de tecidos, de forma a destacá-los dos demais integrantes da GCM, deverá adquirir novo uniforme às suas próprias expensas.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2020.

**ATHOS ALVES**  
**Secretário Municipal de Segurança**

**PORTARIA Nº 549/2020**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS E ENTERROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 29.337, de 17 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 29.414 de 22 de abril de 2020 que determina critérios técnicos e sanitários para o funcionamento de atividades econômicas no município em razão do estado de Emergência em saúde pública decorrentes do surto de Coronavírus (COVID – 19);

Considerando as orientações da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, Nota Técnica COVID-19 nº 02/2020;

Considerando, ainda, as orientações do Ministério da Saúde consubstanciadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, atualizada;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a Saúde Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os velórios de pessoas **não** qualificadas como suspeitas de COVID-19 (Coronavírus) deverão obedecer às seguintes medidas:

I - o número de familiares presentes à cerimônia de velório e no sepultamento fica limitado a 05 (cinco) pessoas, com a possibilidade de adoção de sistema de rodízio, evitando sempre aglomeração e obedecendo ao distanciamento de 1m50cm (um metro e cinquenta centímetros);

II - o tempo da cerimônia de velório fica limitado a 2 (duas) hora de duração;

III - é recomendando que pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, grávidas, crianças menores de 12 (doze) anos e portadores de comorbidades não ingressem no local;

IV – é obrigatório o uso de máscara;

V - as pessoas e/ou familiares com sintomas relacionados à gripe, como tosse, febre, ou sob qualquer suspeita de contaminação, não devem comparecer aos velórios, devendo permanecer em isolamento em seu domicílio e comunicar as autoridades competentes;

VI - As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70% (setenta por cento), antes de serem levadas para as cerimônias de velório.

**Art. 2º** Nos locais da realização da cerimônia de velório deve ser disponibilizado produtos de higienização pessoal das mãos e observado as medidas de distanciamento.

**Parágrafo único.** Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas de segurança conforme orientações normativas expedidas pelas autoridades sanitárias.

**Art. 3º** No caso de óbito de pessoas **com** diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19 (coronavírus), os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito devidamente identificados, colocados em urnas lacradas (caixão), e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório e sem público presente no cemitério, podendo ser acompanhado por apenas dois familiares ou dois representantes indicados pela família.

**Art. 4º** Todos aqueles que forem manusear os corpos de pessoas suspeitas ou confirmadas de contaminação pelo COVID-19 (coronavírus) devem estar equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados pelas normas técnicas emitidas pelas autoridades sanitárias responsáveis.

**Art. 5º** Constitui obrigação dos serviços funerários e dos

cemitérios públicos e particulares, a afixação e a adoção das normas constantes desta Portaria em suas dependências.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, e surtirá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2020.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**GABINETE DO PREFEITO**

Republicação

**TERMO DE ADESÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.**

**TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, AOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL POR MEIO DO CIM POLO SUL.**

Tendo em vista os objetivos e finalidades do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, constantes do Contrato de Consórcio Público e, em cumprimento às deliberações unânimes das reuniões da Assembleia Geral realizadas nos dias 23/01/2020 e 22/04/2020;

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90 com sua sede na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28 Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29300-170, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Victor da Silva Coelho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº **031.499.617-69**, e C.I nº **1.212.830-ES**, residente e domiciliado em Rua 25 de Março, Nº 299, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep: 29300-100, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de adesão tem como objeto formalizar o compromisso do **MUNICÍPIO ADERENTE** em participar da implantação do Programa “SAMU para todos”, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo de adesão é pelo período implantação dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM POLO SUL, passando o mesmo a ser substituído pelo instrumento contratual a ser firmado com o CIM POLO SUL, o qual definirá as rubricas

orçamentárias e os recursos financeiros que deverão ser aportados pelo município na execução do referido projeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. O município se compromete a utilizar recursos financeiros por meio de contrato de programa que terá por objeto a gestão associada de serviços públicos do SAMU 192, no modelo de governança regional pelo CIM POLO SUL, e parceria com a Secretária Estadual de Saúde, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, publicado no DIO/ES dia 16/12/2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

4.1. Para tanto, e ciente das condições estabelecidas pela decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o (a) Sr.(a) Secretário Municipal de Saúde para representar esse município no grupo de trabalho destinado ao referido projeto, e para participar das reuniões técnicas de implantação, controle e acompanhamento dos serviços consorciados dos serviços do SAMU 192 no âmbito dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL, aderentes do projeto em questão.

O presente Termo de Adesão e compromisso segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

E será publicado no órgão de imprensa oficial deste MUNICÍPIO ADERENTE.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 06 de Maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 – FMS – PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2020.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico).

| Lote  | Marca  | Unid | Quantidade Total registrada | Valor Unitário | Valor Total      |
|---|--|------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 2   | THE FEMALE   | UND  | 142.500                     | R\$ 8,19       | R\$ 1.167.075,00 |
|   | Descrição do objeto<br><b>PRESERVATIVO FEMININO</b><br>- POLIURETANO OU LÁTEX OU BORRACHA NITRÍLICA, ATÉ 25 CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA |      |                             |                |                  |
| 3   | SEMINA   | UND  | 135.750                     | R\$ 0,25       | R\$ 33.937,50    |
|   | Descrição do objeto<br><b>GEL LUBRIFICANTE</b><br>- GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO, SACHÊ COM 05 MG                   |      |                             |                |                  |
| <b>Valor total por extenso: Um milhão, duzentos e um mil, doze reais e cinquenta centavos.</b><br><b>R\$ 1.201.012,50</b> |  |      |                             |                |                  |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Geraldo Mattar Júnior e Dimitri Moufarrege – Administradores do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-28.963 - 32.553/2019.

### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 – FMS – PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2020.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico).

| Lote  | Marca   | Unid | Quantidade Total registrada | Valor Unitário | Valor Total          |
|---|---|------|-----------------------------|----------------|----------------------|
| 8   | KOLPLAST  | UND  | 5.000                       | R\$ 2,16       | R\$ 10.800,00        |
|   | Descrição do objeto<br><b>KIT GINECOLÓGICO TAMANHO P</b><br>- COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO, 1 ESCOVA, 1 ESPÁTULA E 1 LÂMINA, SENDO:<br>- ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, NAO ESTÉRIL, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O APICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO APICE.<br>- ESPÁTULA GINECOLÓGICA - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA.<br>- ESPÉCULO GINECOLÓGICO P- PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.<br>- LÂMINA NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO APROXIMADO 26X76MM. ESPESSURA 1,00 A 1,2MM<br>- EMBALAGEM - INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE |      |                             |                |                      |
| 9   | KOLPLAST  | UND  | 10.000                      | R\$ 2,36       | R\$ 23.600,00        |
|   | Descrição do objeto<br><b>KIT GINECOLÓGICO TAMANHO M</b><br>- COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO, 1 ESCOVA, 1 ESPÁTULA E 1 LÂMINA, SENDO:<br>- ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, NAO ESTÉRIL, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O APICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO APICE.<br>- ESPÁTULA GINECOLÓGICA - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA.<br>- ESPÉCULO GINECOLÓGICO M- PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.<br>- LÂMINA NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO APROXIMADO 26X76MM. ESPESSURA 1,00 A 1,2MM<br>- EMBALAGEM - INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |      |                             |                |                      |
| <b>Valor total por extenso: Trinta e quatro mil e quatrocentos reais.</b> |   |      |                             |                | <b>R\$ 34.400,00</b> |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Enilda Aparecida de Almeida Pires – Administradora do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-28.963 - 32.553/2019.

### EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 – FMS – PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico).

| Lote  | Marca  | Unidade | Quantidade Total registrada | Valor Unitário | Valor Total   |
|---|--|---------|-----------------------------|----------------|---------------|
| 1   | PROFILATEX   | UND     | 487.500                     | R\$ 0,20       | R\$ 97.500,00 |
|   | Descrição do objeto<br><b>PRESERVATIVO MASCULINO</b><br>- BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,03 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODORE, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE 400 A 700 MG |         |                             |                |               |
| Valor total por extenso: Noventa e sete mil e quinhentos reais. |  |         |                             |                | R\$ 97.500,00 |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jose Milton Rodrigues – Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-28.963 - 32.553/2019.

### EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 – FMS – PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico).

| Lote | Marca  | Unidade | Quantidade Total registrada | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--|---------|-----------------------------|----------------|---------------|
| 4    | INOVATEX   | UND     | 162.500                     | R\$ 0,23       | R\$ 37.375,00 |
|      | Descrição do objeto<br><b>PRESERVATIVO MASCULINO</b><br>- BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,03 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODORE, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE 400 A 700 MG |         |                             |                |               |

| Lote   | Marca  | Unidade | Quantidade Total registrada | Valor Unitário | Valor Total    |
|--|--|---------|-----------------------------|----------------|----------------|
| 5  | THE FEMALE   | UND     | 47.500                      | R\$ 8,19       | R\$ 389.025,00 |
|  | Descrição do objeto<br><b>PRESERVATIVO FEMININO</b><br>- POLIURETANO OU LÁTEX OU BORRACHA NITRÍLICA, ATÉ 25 CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA |         |                             |                |                |
| 6  | SEMINA   | UND     | 45.250                      | R\$ 0,25       | R\$ 11.312,00  |
|  | Descrição do objeto<br><b>GEL LUBRIFICANTE</b><br>- GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO, SACHÊ COM 05 MG                   |         |                             |                |                |
| Valor total por extenso: Quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos. |  |         |                             |                | R\$ 437.712,50 |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Victor Hugo Dini – Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-28.963 - 32.553/2019.

### EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 – FMS – PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico).

| Lote   | Marca   | Unidade | Quantidade Total registrada | Valor Unitário | Valor Total   |
|--|---|---------|-----------------------------|----------------|---------------|
| 7  | CLICKTEST/3H/ MAXXMED   | MP      | 1                           | R\$ 22.000,00  | R\$ 22.000,00 |
|  | Descrição do objeto<br><b>INDICADOR BIOLÓGICO</b><br>*TIPO AUTO-CONTIDO; COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO; COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS SETEARTHOTHERMOPHILLUS; DEVE POSSUIR ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CICLO, OPERADOR, DATA E RESULTADO;<br><b>DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO INCUBADORA COMPATÍVEL COM O INDICADOR BIOLÓGICO OFERTADO;</b><br>CERTIFICADO DA INCUBADORA, CALIBRAÇÃO, TEMPERATURA E DA FREQUÊNCIA DA LEITURA DE FLUORESCÊNCIA.” |         |                             |                |               |
| Valor total por extenso: Vinte e dois mil reais. |   |         |                             |                | R\$ 22.000,00 |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcelo Aparecido Candido – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-28.963 - 32.553/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 011/2020.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o ASILO JOÃO XXIII.

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o ASILO JOÃO XXIII, para a execução do seguinte objeto: assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade e efetivação do direito a vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção de forma contínua para idoso com mais de 60 anos, com ou sem referência familiar.

**VALOR:** R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 0902.0824109152.068.33504300.231100001001

FICHA-FONTE: 05674-231100001001 - FNAS

**PRAZO:** 28/02/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Rogério Santos Beber – Presidente do beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.420/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 287/2019.

**CONTRATADA:** VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** SEMDES

**DOTAÇÃO:** 09.02.0824409122.049.33903615.131100006002

**FICHA-FONTE:** 1641- 131100006002

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2019.

**SIGNATÁRIO:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 19628/2019.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 442/2020.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Passagens para o “Programa Passe Livre”.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Ficha:** 1831

**Órgão/Unidade:** 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.09142.065, Despesa: 33.90.39.99

**Fonte de Recurso:** 131100003018- ACESSUAS

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2020.

**MARIA APARECIDA STULZER**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (interina)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ATA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CULTURA**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, as dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, realizou-se através do aplicativo de videochamadas – *Hangouts* – a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros: Matheus Rocha de Souza Ramos – artes plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores; Mário Carmo e Amanda Malta de Palma – Teatro; Marcos Gomez e Lucas Schuina – cinema, vídeo e cultura digital; Fábio Coelho Marins – música; Gean Fernandes Giardini – dança; Fernanda Maria Merchid Martins e Valquiria Rigon Volpato – SEMCULT; e o convidado Victor da Silva Coelho. O presidente do conselho dá as boas vindas aos presentes, agradece a presença do Prefeito, que manifestou interesse em participar da reunião e diz que a pauta principal foi pedida pela câmara de teatro. Após franqueia a palavra a conselheira Amanda. Amanda diz que a na última semana recebeu algumas mensagens e ligações de colegas que a deixaram preocupada, tendo em vista o conteúdo das ditas mensagens ser o comunicado de exoneração em massa da secretaria municipal de cultura e turismo. Que ela dividiu a situação com artistas, colegas, através de um grupo de atores no aplicativo *Whatsapp*, porque entendeu que a situação despontava para algo mais alarmante. Que já esteve servidora pública na SEMCULT entre os anos de 2017 e 2019, quando em dezembro pediu para ser exonerada, e sabe o quanto a pasta da cultura já é pequena em número de servidores. Que as muitas exonerações a fez ficar preocupada quanto ao futuro da cultura em Cachoeiro de Itapemirim e entende que o conselho é o melhor lugar para dar início a um diálogo sobre a questão. Fernanda fala sobre a situação trazida por Amanda. Diz que não sabia qual era, especificamente, a pauta, mas sabia que era uma demanda do seguimento de teatro. Segue informando que desde sempre o diálogo com a classe artística é muito aberto e faz questão disso; que sabendo que a pauta veio provocada por Amanda, ela fica ainda mais tranquila, e lembra que Amanda já foi servidora e tem somente três meses que deixou a SEMCULT, portanto, alguém que esteve dentro da

Administração conhece muito mais como funciona. Que está havendo um plano de contingenciamento, agressivo, tendo em vista o caminho de perdas que o Município está passando. Que se trata de um ano conclusivo para a gestão, que independente da reeleição do atual prefeito e que é preciso fechar as contas, por questão de responsabilidade fiscal. Que foram vinte e três exonerações e que atingiu aos que não possuem vínculos, por exemplo, DTs e estagiários. Que manteve a mínima estrutura “das cabeças” da cultura, para que, no futuro, quando houver possibilidade, haja ações expressivas no que concerne à cultura. Que o edital de ocupação já foi pago e este permanecerá. O único contemplado que não será pago é a ASTECA, que deixou de juntar alguns documentos necessários à época do pagamento. Que o projeto de educação patrimonial permanecerá, mas que não sabe dizer quando as atividades serão, efetivamente, retomadas, porque tudo depende de como a situação pandêmica se comportará na nossa região, inclusive, se o afrouxamento atual não servirá para que “morrámos na praia” e assim reverter o que já tem acontecido e que discorda quando dizem que “só tem oito casos” (de Covid-19), uma vez que, justamente, por conta do isolamento prévio o nível de contaminação foi reduzido. Afirma ter muita esperança de uma recuperação de ações culturais para o segundo semestre, mas por hora, não há o que ser feito. Reforça que somente foram exonerados os servidores sem estabilidade, designações temporárias e estagiários, cujos contratos são, extremamente, frágeis, afirmando que é contrária aos contratos vigentes sob essa natureza e que acabam sendo prejudiciais ao serviço público, justamente, por sua fragilidade jurídica – trabalhista. Que os cortes que realizou seguiram a ordem de eventos, ações e pessoas a fim de bater a meta estipulada para a SEMCULT. Amanda retoma, afirma que compreende o caos momentâneo, fala das dificuldades do ser artista e diz que sempre a classe artística é uma das primeiras prejudicadas em momentos de crises. Em seguida pergunta sobre as leis de incentivo e traz exemplos, mostrando que a SECULT, a nível estadual, lançou edital emergencial, o Itaú e até a ONU. Fernanda responde que é simples e óbvio; que as leis de incentivo são uma conquista para a classe, que desde 2009 a Lei Rubem Braga vem sendo paga regularmente; que em 2017, quando assumiu a gestão da pasta, a Lei Rubem Braga teve um atropelo jurídico, mas que foi corrigido, de forma exemplar, por Valquiria, responsável por gerenciar o departamento. Que havia um atraso histórico no pagamento da Lei e que isso foi corrigido no ano passado, quando mais de um milhão de reais foi entregue, em projetos, aos artistas e sociedade cachoeirense. Que, com muito orgulho, desafia a cada um dos presentes a apontar uma cidade com mais de duzentos mil habitantes, com a arrecadação que Cachoeiro tem, que tenha pago uma lei de fomento própria de um milhão de reais para os artistas locais; foram pulverizados mais de setenta projetos dentro de nossa cidade em 2019 e isso tem que ser feito justiça, não se pode ter memória curta e o diálogo, como dito, sempre foi aberto. Que apesar de, nesse momento, a Fernanda pianista, regente de coral, estar na Secretaria de Cultura, conhece bem o “lado de lá”, porque viveu a vida na condição de artista autônoma, mas que hoje ela tem as demandas do governo, que está num lugar diferente. Afirma que sua vantagem é conhecer os dois lados, coisa que a maioria dos artistas desconhece. Diz que não gostaria de estar no lugar do Victor, que traz essa fala com todo respeito, mas que ela não saberia lidar, tendo em vista ser “uma angústia atrás de outra angústia”. Voltando a falar sobre a Lei Rubem Braga, diz que nesse momento, não poderia publicá-la, pois geraria grande expectativa sem poder dar prazo para pagamento. Comenta que, quando Amanda fala sobre outros editais, gostaria que fosse citada outra cidade – Município – que esteja trabalhando em editais, leis de fomento, no atual momento; quem está lançando editais são

alguns estados, porque a economia dos municípios é bem mais frágil, e a iniciativa privada. Fernanda arremata dizendo que também é artista, que por trinta anos esteve a frente do Coral Canto Livre e que apenas uma vez recebeu verba pública através da Lei Rubem Braga, no ano de 2012, quando quis realizar um espetáculo, reproduzindo o conhecido “Fantasma da Ópera”; que construiu sua carreira toda sem nunca ter participado de editais; que concorda que os editais são uma ferramenta bacana, moderna, uma conquista, que nunca se deve abrir mão disso, que ela se compromete a lutar até o fim pela manutenção dos editais, mas que nesse momento o Município não tem condições de lançar o edital. Sabe-se que o recurso está instituído por lei, mas, por agora, é preciso dar prioridade à saúde. Que em exatos oito meses ela voltará, exatamente, para o mesmo lugar onde sempre esteve como professora de piano, professora de música e terapeuta nas horas vagas. Que acha que a cobrança excessiva, nesse momento, um pouco “desmemoriada”, levando em consideração tudo o que já foi construído até agora; é como se em quatro meses a confiança construída em três anos de gestão tivesse sido perdida. Que a realidade do Município, para o momento, é essa e que pode mudar, mas não se sabe quando. Amanda reassume e diz que tem grande respeito por Fernanda, mas discorda de algumas colocações, inclusive sobre municípios não estarem lançando editais e cita Belo Horizonte como exemplo; diz, ainda, que mesmo não havendo essa medida por parte de outros municípios, Cachoeiro sempre foi vanguardista na área. Amanda insiste dizendo que compreende o momento e sabe que pagar seiscentos mil reais agora poderia soar ruim aos olhos de uma sociedade preconceituosa com a arte, em especial por conta da pandemia, mas que um edital com valores menores viria ao encontro da demanda urgente da classe. Diz ainda que o diálogo foi buscado, justamente, pela relação de confiança que se estabeleceu de 2017 a 2019, que não se trata de ter memória curta, muito pelo contrário, é para que tudo o que foi conquistado não se perca. Que por sua experiência enquanto servidora, sabe, mais do que ninguém, o quanto a secretaria se esforçou para manter os artistas de mãos dadas. Por isso hoje a conversa não é para que não haja cortes, que haja cortes sim, mas que o artista seja, minimamente, contemplado, para que não se sinta esquecido pela secretaria e assim fortalecer ainda mais o vínculo desenvolvido. Amanda traz como exemplo os mestres da cultura popular, lamentando que Emerson, conselheiro, não tenha conseguido acessar a plataforma para estar presente à reunião. Que os mestres se valem do recurso da Lei Mestre João Inácio, não somente pela questão cultural, mas também por sobrevivência, de caráter alimentar, tanto que o valor lhes é garantido enquanto estiverem vivos. Que não vê a cobrança como quem esqueceu o passado, muito pelo contrário, é por ver a excelência do desempenho do governo na cultura durante os três últimos anos, que não deseja que volte a estaca zero. Os artistas querem que a SEMCULT mantenha uma “bandeirinha” ali, pra sinalizar ao artista que, mesmo no pior momento, ninguém soltou a mão de ninguém. Amanda exemplifica: ainda que sejam cem mil reais, que esse dinheiro seja direcionado a projetos, que ajudarão o artista a se manter, com dignidade, e não dependerem da doação de cestas básicas, como já tivemos de fazer. Entre as vinte cestas doadas, a maior parte foi entregue a artistas que estão em situação de dificuldade. Fábio pede para complementar a fala de Amanda e diz que a vida de um artista local em nada pode ser comparada à de um médico, por exemplo; o artista já vive no limbo. Que a maioria dos artistas são autônomos e vivem de projetos, que a lei é um vetor de divulgação da arte e também uma forma de manutenção dos artistas locais por parte do Poder Público. Que o artista sempre acaba ficando com a menor fatia dos investimentos e agora com os cortes isso tende a piorar. Que o pensamento deve ser em prol da classe que já sofre uma demonização natural apenas

por ser artista. Trata-se de uma classe que já vive com pouco e a retirada desse pouco coloca ainda mais em risco a sobrevivência do artista. A Lei Rubem Braga é uma forma dos artistas terem uma sobrevida nesse caos tão alarmante que estamos vivendo. Os músicos estão deixando de tocar nos bares; não há como fazer shows. A moda é o online, porém isso não dá dinheiro. Amanda retoma para argumentar que por mais que se diga que o artista vive de lei de incentivo, isso não é verdade. Que em todos os anos que esteve no teatro, somente bem depois veio a conhecer o que eram leis de incentivo. Disse ainda que no período em que estava trabalhando na SEMCULT pode conhecer melhor como funciona a Lei Rubem Braga, também aprendeu um pouco sobre produção e entendeu que o artista que busca ser sustentado por esse mecanismo é eliminado pelo próprio avaliador, que percebe não se tratar de um projeto cultural, mas apenas de um meio para lucrar. O artista busca sim outras formas de ganhar dinheiro, em especial junto a iniciativa privada, porém nesse contexto de pandemia, dificilmente terá portas abertas para trabalhar como deseja. Comenta que o auxílio emergencial entregue pelo Governo Federal e outras fontes de produção ofertadas pelo estado são importantes, mas que gostaria muito de ver o Município participando dessa ajuda, ofertando possibilidades para o artista trabalhar. Fernanda esclarece alguns pontos nas falas de Amanda e Fábio, lamenta que Mário não esteja mais online e segue dizendo que não julga nem recrimina o artista que se especializou em produção de projetos culturais, que é, assim como outros, um veio de trabalho, no entanto o risco desse tipo de especialização ocorre, justamente, quando os governos entram em crise ou mesmo em contingenciamento, o artista sofre a consequência de não saber como trabalhar fora do edital. Trata-se de consequência por uma escolha que é legítima. Disse que entende bem o que é ser artista autônomo, que não sabe o que é uma licença maternidade, que deu aulas de piano com os filhos do lado, em cestinhas. Sobre a cultura popular, mencionada por Amanda, Fernanda diz que recebeu telefonema de Joanna D'Arc ainda esta tarde para pedir cestas básicas, porque ela e algumas pessoas do grupo de oração estavam passando fome e sequer mencionou a Lei Mestre João Inácio; disse que, imediatamente, realizou trabalho de cadastramento para inseri-la em programas de ajuda e que ela própria, em sendo necessário, ajudaria. Continua dizendo que as pessoas estão numa premência por necessidades básicas, que concorda com Fábio quando diz que ele não tem mesmo de onde tirar, porque ou sopra pio ou toca, mas isso não está vinculado ao governo e sim a um momento da história. Fernanda diz sentir que estamos vivendo a primeira guerra de nossa história, por experimentarmos a escassez de recursos, de garantias, e ainda sem saber os possíveis prazos de quando tudo isso vai acabar. Fernanda ainda pede licença ao prefeito para falar, publicamente, sobre conversa que tiveram. Comenta que Victor perguntou a ela “o que sobrou” e ela responde que sobraram servidores efetivos, comissionados que ela considera serem, nesse momento, as “cabeças da Secretaria de Cultura”, dos quais ela não gostaria de abrir mão, e o edital de ocupação de centros culturais que já estava pago e por isso foi “salvo”. Afirma que se tivesse de listar prioridades para o governo colocaria na seguinte ordem: primeiro faria obras, justificando que a enchente destruiu a reforma da Casa da Memória, o Centro Operário ficou acabado; quanto ao Museu Ferroviário disse ter conseguido verbas junto ao Conselho de Royalties do Petróleo e ficou parada a licitação, porque uma empresa concorrente impugnou o edital e logo em seguida iniciou-se o período de isolamento e não sabe mais como ficará; o teatro ficou destruído e é preciso devolvê-lo o máximo possível reformado para a próxima gestão e ainda tem o Palácio Bernardino Monteiro, que não é novidade a situação insalubre de trabalho naquele prédio. A restauração do Palácio está cadastrada no SICONV e agora estamos na dependência do

governo do estado, situação que já conversou com Victor, uma vez que quando restaurado, o Palácio será, totalmente, entregue às atividades culturais, restando apenas a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como repartição pública. Fernanda diz que não gostaria de devolver, ao final da gestão, os centros culturais em situação tão desastrosa como os encontrou quando assumiu, por isso quer dar prioridade às obras. Comenta ainda que é muito frustrante ver que conseguiu, enquanto SEMCULT, colocar a Casa dos Braga em dia, a Casa da Memória em dia e, de repente, tudo parece ter voltado à estaca zero. Afirma que já pediu ao prefeito que, quando o contingenciamento relaxar, ela quer ajuda para reconstruir os centros culturais, se não nem lugar para o artista trabalhar não tem. E, em segundo lugar, minimamente, as leis de incentivo, que são uma conquista histórica que deve ser honrada, e em terceiro lugar, ações culturais e eventos. Fernanda ainda conta que recebeu mensagem de Regina Coelho questionando-a se o teatro vai ficar daquele jeito, se os artistas não merecem consideração. Que no mesmo instante ligou para Regina e disse que não é nada disso, que os artistas e o teatro merecem sim todas as considerações, que ela, Fernanda, em nada mudou, que sempre esteve aberta ao diálogo e se colocou muito acessível na SEMCULT. Cita Amanda, Mário, Valquiria e Matheus para perguntar quantas vezes eles já a viram se negar ao diálogo, comentando por fim que já teve discordâncias, mas que ninguém concorda com tudo sempre. Ressalta que por vezes se sente sozinha, mesmo sabendo que sua equipe está unida, que acredita que Victor também se sinta assim, que não quer trazer emoção ao diálogo e que é da classe artística, todavia esteja na oportunidade de conhecer o outro lado. Disse desejar que outros também possam conhecer, porque conhecendo o outro lado podem se sentir mais confiantes para tomar decisões e que ela não deixou de ser artista, que podem contar com ela, que ela apenas teve o privilégio de estar na gestão pública. Amanda reassume a fala mostrando compreensão ao que Fernanda argumenta, em especial sobre o teatro, informando que também chegaria nesse ponto de pauta, concordando que o teatro é de extrema importância e que muitos artistas dependem dele para trabalhar. Contesta ainda falas anteriores, dizendo que o artista sabe sim trabalhar sem leis de incentivo, só que neste momento se espera que a gestão pública possa colaborar de alguma forma. Amanda conta que recebeu áudio emocionado do colega de profissão Tonny Campbel e precisava compartilhar na reunião; ressaltou que Tonny é artista que sempre garimpou seu espaço, sem depender de editais, e que nunca deixou de produzir arte e cultura; que por várias vezes, de mochila nas costas, rodou Cachoeiro em busca de vender ingressos para suas peças, porém agora está sem saber o que fazer, porque disse que não quer virar vendedor ou balconista, que ele é artista e quer sobreviver de sua profissão e por isso precisa ver caminhos por onde percorrer. Amanda ainda diz que sua fala no conselho é um apelo coletivo e que não se trata de receber, individualmente, vinte mil reais para montar um projeto em 2020, mas sim de um olhar mais atento às possibilidades de ajudar a classe a manter vivo seu trabalho. E cita como exemplos pequenos valores como mil reais para elaboração de projetos menores, com possibilidade de execução online, apenas para dar dignidade. Amanda diz que não se importa em arrecadar alimentos para fazer doação de cestas básicas como já aconteceu no mês de abril, contudo não quer que as pessoas sobrevivam de solidariedade, mas sim da força de seu trabalho, com ideias mais adequadas ao momento atual. Fernanda fala sobre sua admiração e respeito a Tonny, destacando seu profissionalismo e garra para trabalhar. Lembrou ainda que ela esteve gerente do teatro, Tonny era o artista que mais levava público ao local. Amanda diz que de sua parte era isso. Marcos fala que compreende a situação do Município, que não é fácil e que é preciso levar em consideração tudo o que Cachoeiro vem



enfrentando, desde a greve da polícia, passando pela enchente e agora a pandemia. Que percebe que o Município está lutando para sair da crise e que não gostaria de estar no lugar de Victor neste momento tão delicado. Marcos comenta que ele, particularmente, não está passando por dificuldades e que se houvesse um edital no valor de até um mil e quinhentos reais ele não participaria para poder dar mais chance a quem realmente necessita. Para Marcos o Município poderia avaliar a possibilidade de criar um edital menor, com valores menores, para dar a oportunidade do artista ganhar seu dinheiro, dignamente, a partir de seu trabalho. Gean assume a fala e traz questionamento feito por Bruno, conselheiro titular da cadeira do seguimento de dança, perguntando para onde está sendo direcionada a verba que era da secretaria municipal de cultura e turismo. Fernanda responde dizendo que não entende da parte contábil e não saberia dizer para onde a verba que estava na previsão orçamentária da LOA está indo, isto é, para qual dotação especificamente. Informa que o valor do contingenciamento está sendo canalizado para a área de reconstrução, tendo em vista que a cidade ainda tem muitos pontos que precisam ser reerguidos por conta da enchente e, ainda, para o sistema de saúde, uma vez que o Município teve uma perda prevista orçamentária na casa de oitenta milhões, que representa uma fatia razoável do orçamento geral do Município. Que os recursos estão sendo tirados também de outras secretarias e cita o esporte como exemplo, dizendo que tem mantido contato com a secretária Lilian no sentido de analisarem juntas onde os cortes podem ser feitos de maneira menos traumática. Lucas pergunta se Fernanda pode dar mais detalhes sobre o corte orçamentário e ela responde que o corte foi na ordem de três milhões, perdendo, assim, todos os eventos, ações culturais e, por último, o corte de pessoal. Explica que usou esse critério para o corte e que, assim que possível, quer usar a ordem inversa para remontar o quadro, isto é, retornar com as pessoas, o trabalho e, por último os eventos. Reafirma que o contingenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo foi na monta de três milhões de reais. Lucas questiona quanto representa três milhões de reais para a cultura. Fernanda responde que o valor corresponde à metade do orçamento. E complementa informando que no ano de 2017 a cultura trabalhou com, aproximadamente, quatro milhões; em 2018 avançou para seis milhões com Bienal Rubem Braga, a saber que Bienal custa em média um milhão de reais. Já em 2019 foram mantidos os seis milhões de reais sem Bienal, o que pode ser considerado uma vitória, oportunizando, inclusive, um pagamento bacana da Lei Rubem Braga. Aí chegamos em 2020 desse jeito que o Marcos falou; Fernanda ainda brinca dizendo que Victor deveria se chamar “Moisés” vez que está enfrentando as sete pragas do Egito. Segue dizendo que são muitas lutas pelas quais passa essa gestão. Lucas diz que todos sabem que é um momento inédito pelo qual passa a gestão, que ele está servidor público e acompanha de perto a situação, mas avalia se não existiria a possibilidade de se pensar em um edital emergencial, de proporções muito menores do que se paga para a Lei Rubem Braga. Sugere, ainda, que o edital menor abarque uma nova categoria de serviços, que podem ser oficinas, contações de histórias, inclusive com valor equiparado ao auxílio emergencial oferecido pelo governo federal. Fernanda retoma e diz que a Lei Rubem Braga possui requisitos pré-estabelecidos que são da natureza do objeto e do fomento. Diz ainda que no que se refere ao orçamento, nem ela, nem Valquiria, poderiam dizer, exatamente, tendo em vista não se ter a certeza de quanto e como poderia ser flexibilizado o orçamento. Em seguida, pede a Valquiria que esclareça melhor acerca do mecanismo da lei. Valquiria inicia explicando que o fundo da Lei Rubem Braga é pautado em arrecadação de impostos e que, naturalmente, havendo depreciação da arrecadação, há depreciação do valor previsto para compor o fundo da Lei. Continua dizendo que, levando em consideração a

fala de Lucas e o mais que fora dito em reunião, lançar o edital da Lei Rubem Braga no atual momento, em valor reduzido, configuraria perda ainda maior, uma vez que o o status da Lei já alcançou algo maior. Na sequência, propõe um adiamento do edital, conforme possibilidades financeiras, para o segundo semestre e, para o momento, contando com a ajuda de Fernanda e Victor, desenvolver um edital extra, que não terá vínculo com Lei Rubem Braga ou com qualquer outro edital e sim uma peça nova, com outros procedimentos e trâmites mais acelerados. Valquiria atenta para o fato de que a Lei Rubem Braga alcançou brilho próprio e que flexibilizar valores poderia causar impacto ruim. Lucas interrompe para dizer que sua sugestão não estava ligada à Lei, mas iria ao encontro do que Valquiria estava dizendo a respeito de um novo edital. Valquiria concorda com Lucas e reafirma seu posicionamento no sentido de que seria importante pensar num mecanismo mais ágil, a exemplo do edital de credenciamento, que já existe e poderia, adaptado, ser utilizado. Diz, ainda, que o aparato atual da Lei Rubem Braga foi conquistado após muito diálogo com a classe e que a forma como é feita hoje é para dar total transparência; que antes de colocar a “Lei na rua” é preciso lançar dois editais, conversar com pessoas do país inteiro – referindo-se a seleção de avaliadores – e que os critérios atuais são rigorosos, propositalmente, para dar ainda mais seriedade ao concurso. Valquiria conta que no ano passado, Lúcio, um dos profissionais que já atuou na seleção de projetos em Cachoeiro, esteve aqui para palestrar no seminário da cultura popular e disse que, entre os editais municipais dos quais participa pelo país, Cachoeiro está entre os três melhores e isso é, extremamente, importante para a cidade e comemora o fato de Cachoeiro ter esse destaque. Conclui reiterando a ideia de que um edital emergencial de valores módicos seria o melhor para o momento, a fim de dar celeridade aos procedimentos e que adere à sugestão de Lucas e só fica em dúvida quanto às possibilidades financeiras. Fernanda arremata dizendo que fica a sugestão, que acredita que nem o próprio Victor teria essa repostagem. Que seria necessário verificar junto à secretaria de fazenda. Fábio pergunta se os cinquenta por cento que restaram são em projetos ou folha de pagamento. Fernanda esclarece que os cinquenta por cento restantes são para pagamento de folha e custeio da estrutura, considerando os centros culturais. Fábio insiste na pergunta, se os cinquenta por cento só garantem o custeio da Secretaria – contando com servidores que ficaram – e Fernanda responde que sim. Amanda pergunta qual é planejamento da SEMCULT para 2020. Fernanda diz que, superficialmente, o trabalho de educação patrimonial deve continuar assim que os centros culturais reabrirem, a continuação do projeto de ocupação dos centros culturais, o trabalho dos próprios servidores enquanto artistas e trabalhos internos. Mas, ressalta que ainda não houve reunião de planejamento. Fábio diz que muitas questões deverão ser repensadas até para 2021, que ele teve severo afetamento em sua empresa em decorrência da enchente e que não sabe ainda como se mantém de pé. Fernanda diz que a enchente foi uma grande lição e que o Palácio Bernardino Monteiro, por exemplo, será voltado à cultura; que a biblioteca pública poderá ganhar espaço no prédio, que pediu aos arquitetos para avaliarem se o piso de cima suportaria o peso dos livros e equipamentos, já na condição de salvaguardar o patrimônio de futuras enchentes. Afirma que já passou da hora de a biblioteca pública municipal sair da Rua Vinte e Cinco de Março. Fernanda conclui dizendo que o projeto de restauro – construído desde a gestão passada – mudou apenas para retirar do prédio qualquer espaço para acolher o prefeito, vez que o Palácio deve ser, totalmente, revertido em centro cultural. Lucas retoma para repisar a ideia de um edital emergencial, afirmando que ninguém quer colocar a corda no pescoço de ninguém, mas para que se faça uma análise, pensar a respeito e chegar a alguma conclusão. Amanda

sugere, por organização, que o conselho crie uma carta aberta, documentando as propostas para a cultura, com base no que os artistas já vinham reivindicando e, ainda, com base no que foi dito em reunião; que esse documento seja escrito e dividido com os demais conselheiros para manifestação e aprovação. Fernanda lembra que antes das eleições de 2016 ela e outros artistas se reuniram para, justamente, fazer o mesmo, escrevendo uma carta para os candidatos a prefeito, para que pensassem com carinho nas propostas da classe artística e que qual foi sua surpresa quando Victor, eleito, faz o convite para ela seja a secretária de cultura e, por consequência, cuide de avaliar as propostas feitas por ela e demais artistas na época. Finaliza ressaltando sua alegria e gratidão por fazer parte da gestão pública, e que se sente feliz por ter escrito um dia aquilo que seria seu próprio desafio. Ainda elogia o vídeo feito por Amanda e demais artistas sobre a valorização da arte. Matheus não identifica problema técnico em seu microfone e passa a não conseguir se manifestar. Valquiria pergunta aos membros da sociedade civil se gostariam que ela escrevesse a carta de intenções ou se gostariam de escrever e ainda resalta que a reunião, independente de quórum, terá ata que será publicada em Diário Oficial do Município. Amanda diz que ela redigirá o documento e após compartilhará com o grupo do conselho através do *Whatsapp*. Amanda agradece a oportunidade de dada pelo conselho para tratar a pauta, bem como a disponibilidade da SEMCULT ao diálogo. Victor pede a fala, cumprimenta os presentes, e segue: primeiro quero dizer aqui que eu continuo sendo o mesmo Victor que a maioria de vocês conhecem e acho que só não conheço dois aqui e que independente de estar prefeito, ainda sou o mesmo Victor Coelho que vocês conhecem. A minha personalidade não mudou, meus conceitos e princípios não mudaram, o desejo de fazer o melhor para minha cidade não mudou e vou continuar fazendo isso até o final do meu mandato. Só que em algumas coisas a gente trabalha sem ver o horizonte que nos espera; nunca esperava assumir a gestão e ter uma greve da PM; nunca esperava passar pela maior enchente da nossa cidade; nunca esperava que o mundo passasse pela pandemia que está passando hoje, tudo isso em menos de quatro anos de gestão e desde que eu me coloquei como cidadão com alma de artista e ajudei a criar esse conselho do qual vocês participam, Mário me conhece há mais tempo, e sabe da nossa luta como artista, de conquistar todos os nossos ideais dentro da cultura; foram lutas de décadas. O conselho foi formado em 2009, já tem muito tempo da formação desse conselho. A Lei Rubem Braga é de 1991 e só foi implantada com a sua prática com a criação do conselho, então são lutas que os artistas têm há muitos anos e a gente vem, dentro da nossa gestão, fazendo todo o esforço possível para que essas lutas tivessem permanecido durante os três últimos anos de gestão. Eu, quando chamei a Fernanda para ser minha secretária ela se espantou, mas eu costumeo juntar pessoas que têm o olhar do artista, mas também que, comprovadamente, demonstrou algum trabalho com alguma excelência dentro uma gestão. E o trabalho que Fernanda fez a frente do teatro municipal me surpreendeu muito, por isso que fiz o convite a ela, que a princípio se assustou, mas aceitou o desafio, porque sabia que poderíamos fazer muita coisa boa pela cultura de nossa cidade, mesmo com orçamentos bem enxutos, que realmente, a gente vai, aos poucos, fazendo novas conquistas; vinhamos fazendo isso ao longo dos três primeiros anos. Dei total liberdade de Fernanda montar, praticamente, toda a sua equipe – para deixar isso claro, porque vocês sabem como são as interferências políticas – principalmente em cargos comissionados, em contratações, sempre tem alguma indicação, aquela questão que envolve a política, mas eu fui um defensor de que Fernanda tivesse as condições de montar o time dela e o quanto mais profissional, mesmo sendo artistas; a equipe que Fernanda montou mesmo tendo artistas, são artistas que já foram forjados na parte de gestão,

fazendo projetos, editais, já tinham um conhecimento bem grande nessa área, nessa parte administrativa e isso fez com que a gente tivesse muitas conquistas ao longo desses anos. Só que, infelizmente, a nossa cidade que já vinha sendo combatida há muito tempo, financeiramente, falando. Cachoeiro não é uma cidade que tem uma receita *per capita*; há vinte anos é uma das três piores receitas do estado e isso não se muda da noite para o dia, é um trabalho que deve ser feito constante. A taxa de emprego na cidade vem numa queda histórica de 2010 para cá, em 2017 essa realidade começou a mudar – não estou dizendo que é por conta da nossa gestão, porque olho muito também a questão da economia nacional – essa questão de empregos não é isolada, só de Cachoeiro, mas a gente vinha conseguindo mudar esse quadro, através do nosso trabalho conseguimos atrair novas empresas para cá, mas por que estou dizendo isso? Quando você começa a colocar uma cidade, economicamente, saudável, isso aumenta a arrecadação de impostos e faz com que a gente tenha recursos para investir em todas as outras áreas. Quando a gente é pego de surpresa, mundialmente, por uma pandemia, onde você vê uma Itália toda fechada, uma Espanha toda fechada, um EUA em quarentena, fechando também, a gente não imagina como isso vai refletir, economicamente, no mundo. Historicamente, a grande depressão ocorreu em 1929 e a gente não estava lá para saber como o mundo se comportou, economicamente, para sair da crise, fazer essa reviravolta; em quanto tempo. É um cenário econômico muito incerto mundial. Então, como nós sempre trabalhamos primando pela parte legal da coisa, nossa gestão também tem esse viés, nós temos que fechar as contas até o final do ano, se não eu corro o risco de improbidade e posso até ser preso por conta disso, mesmo que eu vá recorrendo, a minha natureza não permite que eu faça nada de forma ilegal e eu tenho, dentro das determinações que o cargo de prefeito exige, vou cumprir as metas numa questão de fechar as contas pelo menos empatadas, eu não posso deixar pro próximo gestor uma responsabilidade que eu criei na minha gestão. Então, assim, a preocupação em fechar as contas é o que vem em primeiro lugar; conversei isso com todos os secretários. Em segundo lugar, precisamos manter serviços essenciais funcionando e isso se traduz na questão de saúde, para que a gente possa cuidar de pessoas, na assistência social, para ajudar o máximo as pessoas a terem o que comer, essas são as duas premissas de serviços essenciais preconizadas por qualquer órgão público de setor de saúde, assistência, da Organização Mundial de Saúde, enfim, são serviços que não podem faltar, porque tratam do ser humano da saúde do ser humano, e da subsistência dele através de alimentos. Então são essas duas áreas que a gente não pode deixar faltar. E dentro de nossos estudos, conforme já vinhamos fazendo desde a época da enchente, por conta das perdas de impostos, nós já teríamos que fazer alguns cortes e aí veio essa pandemia para intensificar ainda mais as perdas que Cachoeiro que vai ter. Fomos alertados pelo Governo do Estado que o repasse de ICMS vai cair muito. Dentro dos estudos prévios, nós estimamos uma queda, como Fernanda já mencionou, na casa de oitenta milhões, sendo que quarenta e cinco a cinquenta milhões são de recursos próprios. O que isso significa? Que a gente pode utilizar em qualquer área não sendo vinculada; existem verbas federais vinculadas que a gente tem que destinar, especificamente, vinte e cinco por cento para a educação e quinze por cento para a saúde, então são verbas carimbadas, que não adianta a gente achar que tem o dinheiro tanto lá nos cofres, na saúde, que a gente pode utilizar para a cultura; simplesmente, a gente não pode fazer dessa forma, tem o regramento na lei. Então quarenta por cento do orçamento tem destinação própria. Existem verbas também vinculadas na área da assistência, pro desenvolvimento social, e nós, como veio esse estudo prévio sobre queda de receita, para vocês terem ideia esses quarenta e cinco milhões significam um quarto do nosso orçamento,

de recursos próprios até o final do ano. Então, nós nos reunimos com vários secretários e estipulamos essa meta, que cada secretaria teria que fazer de contingenciamento, para que a gente feche as nossas contas até o final do ano. E qual é o rito administrativo que se faz? Primeiro você paralisa aqueles serviços que não são essenciais; nós já publicamos um decreto de contingenciamento de despesas, não vamos ter pagamento de diárias de funcionários, não vai ter funcionário fazendo curso, nós estamos analisando contas de água, luz, na parte de custeio, tudo o que a gente conseguir segurar nesse momento a gente está segurando e aí depois vem o rito daquilo que é a nossa maior despesa, que são os funcionários, que acabam sendo demitidos, infelizmente, mesmo sabendo que o ideal seria lutar pelo emprego de todas as pessoas. Primeiro vão aqueles que não têm vínculo – estagiários e Dts – depois vêm os comissionados e, por fim, aqueles que possuem vínculos, que são os efetivos. Eu não sei se a gente consegue lastro para manter o emprego das pessoas, mesmo que voltando às atividades, nessa sequência, mesmo os efetivos, se lá na frente a gente não tiver recursos para pagar os efetivos a gente vai ter essa “liberdade” de fazer esse tipo de corte também. Eu fico muito, muito triste quando isso acontece, nós vínhamos numa crescente muito boa em todas as áreas e posso citar aqui também a área de esporte, que assim como a cultura está muito prejudicada, com todos os setores do esporte paralisados, tivemos que fazer também demissões. Vocês acompanharam a repercussão que teve, por conta de uma determinação do Ministério Público, dos professores Dts estarem sem atividades em sala de aula e os recursos do município serem usados para pagar alguém que não estava trabalhando, nós recebemos essa notificação e aí teve toda essa repercussão negativa da demissão dos Dts, só que a gente conseguiu um viés jurídico, por ser uma verba vinculada do FUNDEB para fazer esse pagamento desses profissionais, mas essa não é a pauta dessa reunião e não quero ficar me alongando. Então, a prioridade hoje está em fechar as contas do município para não gerar nenhum problema jurídico para a minha pessoa e para qualquer ordenador de despesas, seja Fernanda ou qualquer outro secretário, nós primamos muito pelo nosso nome e vamos continuar até o final da gestão. Então, essa questão do levantamento do quantitativo de cada secretaria, cada uma teve sua meta a ser atingida desses cortes, mas não significa que aquilo que foi levantado será aquilo que será cortado, nós vamos juntar todas essas informações, de todas as secretarias e eu vou decidir junto com a equipe orçamentária e financeira quais os cortes que serão. Fernanda já elencou aí algumas ideias do que ela acha que é prioritário para a cultura, que são os prédios públicos, depois as leis de incentivo. Eu estou tendo algum viés com a iniciativa privada pra ver se a gente consegue algum recurso pra manter as leis de incentivo funcionando, mas é um cenário muito incerto, eu não tenho certeza de nada, por isso não posso afirmar ou deixar alguma esperança, seja para a cultura ou para qualquer outra área da prefeitura; é um cenário muito complicado e vamos ter perdas muito grandes, a não ser que venha alguma notícia nova no cenário federal e que o governo federal, assim como a gente vê o governo dos EUA injetando mais de um trilhão na economia para tentar salvar empregos, para tentar salvar empresas, a gente não tem visto isso de forma contundente por parte do governo federal, algum tipo de anúncio nesse sentido, até porque o Brasil não está com essas condições financeiras tão boas como está a China e EUA. Enquanto não tiver um cenário definido a gente trabalha muito na incerteza e trabalhar, infelizmente, nesses cortes. Mas, lá na frente, quando a gente tiver compilado todos esses dados, e virmos os possíveis cenários e soluções, a gente volta a conversar. Cachoeiro vai perder em qualidade de prestação de serviços, mas o foco hoje é pensar nas pessoas, na saúde das pessoas, na subsistência, e pensar de forma que ela possa produzir também, esse será meu foco, e aí

todos precisam começar a se unir, por exemplo, se não tivermos o serviço de capina funcionando, que cada um vá para frente de sua casa, pegue uma enxada e faça sua parte. Só vamos conseguir vencer e superar esses momentos difíceis, cada um contribuindo de alguma forma. Não esperava encerrar uma gestão dessa forma, porque a gente vinha bem, com várias conquistas, especialmente, na área cultural e ter que retroceder, como Amandinha disse aí, não é algo esperado. Uma coisa que posso dizer é que se tivermos que escolher entre a festa da cidade e manter a Lei Rubem Braga, é óbvio que vamos manter a Lei. E vou continuar buscando soluções para que a gente possa fazer o mínimo para manter nossa cultura atuante e funcionando. Não tive coragem de entrar no teatro municipal pra ver o que aconteceu depois da enchente, porque eu tenho certeza de que iria chorar muito lá dentro daquele teatro, que é uma casa para mim também, tem minha foto na entrada como artista. Fiquei muito abalado com a destruição dos nossos centros culturais, e deixo minha solidariedade a vocês, assisti os dois vídeos do manifesto que vocês fizeram, muito justo e respeitoso, acho que se fosse há quatro anos Fernanda e eu estaríamos atuando nesse vídeo também em solidariedade a toda classe. E é isso que tenho a dizer, que vou continuar buscando soluções e fazendo o possível para manter a cultura. Minha alma de artista bate com a de vocês. Saímos de várias crises e vamos sair dessa também. Amanda agradece pela facilidade com que foi possível o diálogo. Fernanda diz que em seis dias o Teatro Municipal Rubem Braga completará vinte anos e o fato dele estar fechado não significa que essa data não deva ser comemorada e convida os artistas para que se manifestem nas redes sociais, fazendo memória a essa data tão importante. Valquiria pergunta para Fernanda se existe a possibilidade de o livro do teatro ser lançado de forma virtual. Fernanda disse que é uma ótima sugestão e que vai tentar levar adiante essa ideia. Nada mais havendo, Valquiria encerra a pauta oficial da reunião às 21h, e eu Valquiria Rigon Volpato, conselheira suplente representando a SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2020.

- 1) **Matheus Rocha de Souza Ramos**
- 2) **Mário Carmo**
- 3) **Amanda Malta de Palma**
- 4) **Marcos Gomez**
- 5) **Lucas Schuína**
- 6) **Fábio Coelho Marins**
- 7) **Gean Fernandes Giardini**
- 8) **Fernanda Maria Merchid Martins**
- 9) **Valquiria Rigon Volpato**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da CPL, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório, conforme segue: Concorrência Pública nº. **006/2020**. Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE CONJUNTO DE BRITAGEM - “BRITADOR” - BEM MÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 16/06/2020 de 12h00 às 18h00. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 3º and, Sala de Licitação, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 17/06/2020 às 13h. Informamos que o certame

será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020. Edital disponível em [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2020

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – ID 815023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS. Acolhimento das propostas a partir de: 12/05/2020 às 17h30min. Abertura de propostas: 26/05/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 26/05/2020 às 13h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES (VIA WEB), VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SUCATEADOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS, APOIO LOGÍSTICO, INVENTÁRIO, IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, CARGA E DESCARGA DOS BENS, COM VISTAS A PROMOVER O CICLO COMPLETO DA VENDA DESDE SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ ENTREGA FINAL DO BEM AO ARREMATANTE, mantendo-se a data da sessão para o dia 21/05/2020 às 14h (Acolhimento das propostas a partir de: 05/05/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 21/05/2020 às 13h00). O edital retificado estará disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2020

**RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**  
Pregoeira Oficial

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa de licitação, conforme Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

**CONTRATADA:** Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim

**OBJETO:** Locação de caminhão, máquinas e equipamentos para limpeza, recuperação e desobstrução da cidade, em virtude da enchente ocorrida no dia 25 de janeiro de 2020.

**VALOR:** Caminhão toco, no valor de R\$ 63,00/hora; caminhão truck, no valor de R\$ 88,00/hora; caminhão pipa, no valor de R\$ 68,50/hora; caminhão hidrojetado, no valor de R\$ 233,00/hora; caminhão munck, no valor de R\$ 150,00/hora; caminhão prancha, no valor de R\$ 115,00/hora; caminhão carroceria, no valor de R\$ 62,50/hora; motoniveladora, no valor de R\$ 161,00/hora; pá carregadeira, no valor de R\$ 131,00/hora; retroescavadeira, no valor de R\$ 99,90/hora; escavadeira hidráulica, no valor de R\$ 151,00/hora; rolo compactador, no valor de R\$ 99,90/hora; mini carregadeira, no valor de R\$ 130,00/hora; ônibus 44 lugares, no valor de R\$ 840,00/dia; van 16 lugares, no valor de R\$ 610,00/dia.

**DATA DE EXECUÇÃO:** de 26/01/2020 a 27/02/2020.

**SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

**IPACI**

### **PORTARIA Nº 076/2020**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE COORDENADOR DE ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LEONARDO DA SILVA CORREIA**, para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de COORDENADOR DE ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Padrão PC-TA3, a partir de 11 de maio de 2020, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de maio de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**DATA CI**

### **HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 07/2020**  
**ID 812811**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 45-10407/2020 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de publicações de atos oficiais da DATA CI em jornal de circulação local (Região SUL ES).

**EMPRESA:** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP

**CNPJ:** 08.329.433/0001-05

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 30.996,00 (trinta mil e novecentos e noventa e seis reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2020.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**

**Diretor-Presidente da Dataci**

**INDUSTRIA E COMERCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

GRANMAX MARMORES LTDA - ME, CNPJ 32.206.579/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP nº 002/2020 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 002/2020, por meio do Protocolo nº 3.420/2020, para as atividades 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizado na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 876 – Distrito de Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 1522020FAT

DAM: 3478051

### EXTRATO DE LICENÇA

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA., CNPJ Nº 00.242.390/0001-06, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 019/2008, válida até 18 de Maio de 2020, por meio do Protocolo 40.567/2015 – Sequencial 61-596/2020, para a atividade 3.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rua Euclides Bazoni Nº 2 a 52, Distrito: Morro Grande, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1572020FAT

DAM: 3478480

### EXTRATO DE LICENÇA

MGS INSUMOS PARA MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ 32.133.843/0001-52, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação, ampliação e alteração de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 057/2016, expirada em 12 de abril de 2020, por meio do Protocolo nº 47.630/2019, para as atividades 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando Exclusivo, 11.02 - Fabricação de corantes e pigmentos e 17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizado na Rodovia: Governador Mario Covas s/nº - BR 101 Sul, Distrito de Timbó

– Cachoeiro de Itapemirim-ES, anteriormente pertencente a STONE HILL MÁRMORES E GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ 15.779.675/0001-58.

Protocolo: 1602020FAT

DAM: 3478497

### EXTRATO DE LICENÇA

ANDRE SGULMERO DIAS 14366439700, CNPJ Nº 28.417.670/0001-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 012/2016, com validade até 01/03/2020, por meio do Processo nº 43.771/2019, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Nelson Borelli nº 108, no Bairro Otton Marins, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, pertencente anteriormente a JOÃO LUGATO DIAS, portador do CPF nº 718.043.667-49.

Protocolo: 1652020FAT

DAM: 3478534

### EXTRATO DE LICENÇA

PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI, CPF Nº 930.209.887-72, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 085/2016, válida até 23 de Maio 2020, através do Protocolo nº 43.572/2015 - 61.329/2020, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada à Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua – Rod. Cachoeiro x Alegre S/Nº, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1682020FAT

DAM: 3478592



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.